

## PROPOSTA COMERCIAL

São carlos, 17 de Dezembro de 2025

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Dispensa nº 127/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição do **SERVIÇO** que compõe a solução proposta, incluindo a respectiva descrição, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

GRUPO ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSA L	VALOR ANUAL
1	Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliações mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área. (TOTALIZANDO 4 DOSÍMETROS)	15121	Serviço/ mês	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
2	Valor reservados para despesas não englobados no item 1 (somente será pago se efetivamente ocorrer)*	15121	UNIDADE	1	R\$ 112,08		R\$ 112,08
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.456,08</b>	

**VALOR TOTAL por extenso: Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos**

- a. APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao serviço, objeto da Dispensa 127/2025, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Aviso respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- b. Compreendemos, na íntegra, o Aviso supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta dispensa, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Aviso, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

- c. Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente contratação direta, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores, mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas participantes neste certame;
- d. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- e. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- f. Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- g. Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Dispensa **127/2025** é a prestação de serviços, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o aviso e seus anexos;
- h. Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Aviso e da legislação aplicável.

**BANCO: Banco do Brasil**

**AG: 3062-7**

**C/C: 4150-5**

**TITULAR: Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proeção Radiologica LTDA**

**Validade da Proposta: 60 dias**

São Carlos, 17 de dezembro de 2025.  
CNPJ:50.429.810/0001-36

**Yvone Maria Mascarenhas**

**Diretora Presidente**

**CPF 019.906.318-43**